



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVO HAMBURGO

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO

Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo – PME/NH

Lei Municipal nº 2.823/2015

Ano Referência: 2022

Novo Hamburgo, 2023.

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HAMBURGO - PME/NH

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 8522/2018 e Decreto nº 9098/2020

Secretaria Municipal de Educação - SMED/NH

Titular: Regina Gabriela Gomes

Suplente: Letícia Caroline da Silva Streit

Comissão de Educação da Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Titular: Thiago de Zorzi Reinheir

Suplente: Ricardo Alexandre de Moraes

Conselho Municipal de Educação - CME/NH

Titular: Adriana Bergold

Suplente: Márcia Fernandes

Fórum Municipal de Educação - FME/NH

Titular: Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior

Suplente: André Luis Viegas

2ª Coordenadoria Regional de Educação - 2ª CRE

Titular: Maria José Fernandes dos Reis

Fórum Permanente de Educação Infantil - FORPEI/NH

Titular: Ariete Brusius

Suplente: Claudéria dos Santos

EQUIPE TÉCNICA DO PME|NH: Portaria nº 2288/2017, Portaria nº 623/2019 e Portaria nº 657/2021

Secretaria Municipal de Educação - SMED/NH

Titular: Janaina de Matos Magagnin dos Santos

Suplente: Jeane Heller Ribeiro

Titular: Flávio Keller

Suplente: Gabriel da Silva Pereira

Titular: Marlete Mayer

Suplente: Fabiane Spall da Silva (SEMFAZ)

Titular: Rosa Beatriz Isotton

Suplente: Silvana Vargas Schaeffer

Titular: Gabriela Ribeiro

Suplente: Márcia Karpinski Bottene

SUMÁRIO

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HAMBURGO - PME/NH	1
2. APRESENTAÇÃO	3
3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO	4
4. METAS DO PME/NH OBSERVADAS NO PERÍODO	6
4.1 Meta sobre Educação Infantil	6
4.2 Meta sobre Ensino Fundamental	8
4.3 Meta sobre Ensino Médio	10
4.4 Meta sobre Educação Especial/ Inclusiva	11
4.5 Meta sobre Alfabetização	13
4.6 Meta sobre Educação Integral	15
4.7 Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa	17
4.8 Meta sobre a Escolaridade Média	19
4.9 Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	22
4.10 Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional	24
4.11 Meta sobre Educação Profissional	25
4.12 Meta sobre a Educação Superior	26
4.15 Meta sobre a Formação de Professores	30
2.16 Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	31
2.17 Meta sobre a Valorização do Professor	32
2.18 Meta sobre o Plano de Carreira Docente	34
2.19 Meta sobre a Gestão Democrática	35
2.20 Meta sobre o Financiamento da Educação	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	40

2. APRESENTAÇÃO

O documento intitulado Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo - PME/NH - Ano de Referência 2022, sistematiza e analisa os dados referentes à Educação Básica e Superior nas quatro redes de ensino em que a oferta educacional ocorre na cidade: municipal, estadual, federal e privada.

A elaboração deste relatório atende à necessidade de monitoramento do PME/NH, instituído pela Lei Municipal nº 2.823/2015, com vigência até 2025.

Os dados disponíveis referentes às vinte Metas integrantes do PME/NH foram coletados e reunidos em uma Planilha de Monitoramento, a qual subsidiou a elaboração do presente relatório. Posteriormente, o relatório foi encaminhado ao Fórum Municipal de Educação de Novo Hamburgo - FME/NH para conhecimento e publicização.

3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

O acompanhamento das ações relacionadas à implementação do Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo - PME/NH visa monitorar o cumprimento das metas e estratégias em seu prazo de vigência, assim como divulgar os resultados do monitoramento.

Os trabalhos de monitoramento iniciaram em 2016, com a assessoria recebida pelo município para realizar o acompanhamento da implementação do PME/NH, através da Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, ofertada pelo Ministério da Educação - MEC. Nesse período, foram constituídas a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica, através da elaboração da Nota Técnica Nº 01/2016, que trata da instituição da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora como responsáveis pela coleta e organização dos dados para o monitoramento das metas. A Nota Técnica Nº 02/2016 trata da periodicidade da avaliação do PME/NH, ao estabelecer que o monitoramento deve acontecer anualmente.

Em 2017, após a posse da nova gestão municipal, houve alterações na Equipe Técnica e Comissão Coordenadora com a expedição dos Decretos 7.760/2017 e 7.804/2017 que instituíram estas comissões e das Portarias 2.286/2017 e 2.288/2017 que nomearam seus componentes. Assim, o trabalho de levantamento dos dados relativos à oferta educacional da cidade foi realizado, com o preenchimento da Ficha de Monitoramento e com a elaboração do Relatório de Monitoramento de 2017, tendo como referência dados de 2016.

No ano de 2018, foi publicado o Decreto Nº 8.522/2018, nomeando novos membros para a Comissão Coordenadora. Ainda nesse ano, a Equipe Técnica realizou o levantamento dos dados de 2017 e o preenchimento da Ficha de Monitoramento, oferecendo subsídios para a Comissão Coordenadora elaborar o Relatório Anual de Monitoramento.

No final de 2019, a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica voltaram a se reunir para realizar a análise dos dados relativos ao período de 2016 e 2017. Foram retomados os grupos de trabalho responsáveis por cada meta e definido o período de trabalho dos grupos. Na ocasião, a titular da Comissão Coordenadora e representante da Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo - SMED/NH, professora Mônica Eidelwein, comunicou seu desligamento e repassou os documentos à representante do Fórum Municipal de Educação de Novo Hamburgo - FME/NH, professora Helena Sardagna. Neste período, a suplente da Comissão Coordenadora pela SMED/NH, professora Regina Gomes, entrou em contato com a Assessoria Educacional Técnica de Porto Alegre, na pessoa da sra. Deisi Celuppi, que informou sobre o encerramento da Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Assim, a Equipe deu sequência ao levantamento dos dados e à elaboração dos respectivos relatórios, como já vinha sendo feito.

No ano de 2020, houve alterações na composição da Comissão Coordenadora (Decreto nº 9.098/2020) e, em 2021, na composição da Equipe Técnica (Portaria nº 657/2021), com o objetivo de completar as nomeações

necessárias. Ao longo do ano, em função da pandemia da Covid-19, foi criada uma pasta no *Google Drive* (pmeducacao@edu.nh.rs.gov.br) contendo a Ficha de Monitoramento e o modelo de Relatório Anual de Monitoramento, que foi compartilhada com todos os membros dos grupos de trabalho para que tivessem acesso e colaborassem com a construção dos documentos.

Durante o ano de 2021, ainda de modo remoto, a Equipe Técnica realizou o levantamento dos dados relativos ao ano anterior, o que possibilitou a elaboração do Relatório Anual de Monitoramento. Nesse mesmo ano, o Ministério da Educação - MEC, publicou a Portaria nº 41/2021, que instituiu a Plataforma +PNE, ambiente virtual para acompanhamento e registro das ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Houve expectativa de que a assessoria e as orientações aos municípios fossem retomadas, o que não ocorreu. Neste período, foi redigido o 1º Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação - base de dados dos anos 2016 e 2017. A versão inicial deste relatório foi disponibilizada no *site* da Secretaria Municipal de Educação (<https://novohamburgo.rs.gov.br/smed/>) junto a um instrumento de consulta pública, com prazo para conhecimento e contribuições da comunidade em geral. Após a consulta pública, as alterações aprovadas e sistematizadas foram acrescentadas ao 1º Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo - PME/NH - Versão Final, que foi encaminhado ao FME/NH para divulgação.

Dando continuidade ao monitoramento do PME/NH, em 2022 foram reunidos os dados disponíveis relativos ao ano de referência 2021 e o Relatório Anual de Monitoramento foi elaborado.

Em 2023, foi realizado o levantamento dos dados referentes às vinte metas para a composição do Relatório Anual de Monitoramento. A partir da publicação parcial dos dados do Censo IBGE 2022, a planilha de monitoramento foi preenchida, no entanto, é necessário destacar a inexistência de alguns dados oficiais atualizados sobre determinadas metas, o que dificultou a verificação da situação das metas contemplando o todo do atendimento educacional no território municipal.

Portanto, este Relatório de Monitoramento do PME/NH - Ano de Referência 2022 toma como modelo a estrutura dos relatórios elaborados anteriormente, com o objetivo de acompanhar e indicar possibilidades para a continuidade da implementação deste Plano Municipal de Educação.

4. METAS DO PME/NH OBSERVADAS NO PERÍODO

Neste capítulo, são apresentadas as vinte metas do PME/NH, seus indicadores e os dados disponíveis referentes ao ano de 2022. Os dados foram analisados e cruzados com a observação da situação das estratégias e com o registro das ações realizadas para a consecução de cada meta, o que possibilitou identificar pontos que necessitam de maior atenção para a continuidade da implementação do PME/NH.

4.1 Meta sobre Educação Infantil

META 1 - Universalizar, até 2016, na Educação Infantil a pré-escola para as crianças de (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME. Atender até o quinto ano de vigência deste PME, 37,5% das crianças de até três anos de idade.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	98,93%	Sinopse Educação Básica 2022 e Censo IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 1B	Percentual da população de 0 e 3 anos que frequenta a escola/ creche.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
50%	Dado oficial	44,61%	Sinopse Educação Básica 2022 e Censo IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Na cidade de Novo Hamburgo, o atendimento da Educação Infantil é realizado pelas escolas da Rede Municipal e da iniciativa privada. Buscando ampliar gradualmente a oferta de vagas em creche e pré-escola, conforme as estratégias 1.1 e 1.2, uma nova Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI está em construção na Vila Palmeira/ bairro Santo Afonso, com previsão de início de atendimento em 2023. Em 2022, na creche (0 aos 3 anos) foram atendidas 3.385 crianças e na pré-escola (4 aos 5 anos), foram atendidas 4.590 crianças, totalizando

7.975 crianças atendidas nas escolas da Rede Municipal. Outro dado importante é que mais de 50% das crianças da creche foram atendidas em turno integral. Toda a demanda manifesta da pré-escola foi atendida em uma das 38 EMEI ou em uma das 47 EMEB com turmas das faixas etárias de 4 e 5 anos.

Após um período longo de atendimento remoto e híbrido nas escolas municipais e privadas, o ano letivo de 2022 iniciou exclusivamente na modalidade presencial, diferentemente do ano anterior. Assim como foi apontado no relatório de monitoramento de 2021, havia a necessidade de reorganizar o ano letivo de 2022 para esta etapa, balizado nos princípios contidos nos documentos normativos e pedagógicos que orientam o currículo da Educação Infantil sustentado na garantia dos direitos e a continuidade das aprendizagens, através das interações e da brincadeira. Por isso, em 2022, tanto nas escolas públicas quanto privadas que compõem o Sistema Municipal de Ensino, por meio das orientações e assessoria às escolas, priorizou-se o estudo e a efetivação das propostas pedagógicas da Educação Infantil à luz dos documentos orientadores e legais dessa etapa. Ocorreu a revisão e o aperfeiçoamento dos Regimentos Escolares e dos Projetos Político Pedagógicos das escolas municipais e da iniciativa privada que pertencem ao Sistema Municipal de Ensino (conforme a estratégia 1.11), que terão vigência de 2023 a 2025.

Em relação à estratégia 1.10 que trata sobre promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, preservando a opção da família pelo atendimento de creche, é realizado levantamento sistemático da demanda manifesta nas escolas, bem como a Promotoria da Infância e Juventude de Novo Hamburgo realiza mutirão de registro de demanda.

Em atendimento à estratégia 1.14, em 2022, a SMED-NH realizou o projeto-piloto da Avaliação da Oferta da Educação Infantil, com a participação de diferentes segmentos da comunidade escolar: famílias, professores, funcionários e gestores. Nesta etapa participaram seis EMEIs, sendo que para 2023 a intenção é que todas as escolas municipais que atendem a Educação Infantil participem da avaliação.

O Setor de Regularização da SMED-NH, em articulação com o Conselho Municipal de Educação, orienta e acompanha o processo de credenciamento e autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Novo Hamburgo, o que contribui para a ampliação e qualificação da oferta da Educação Infantil no território municipal, assim como define a estratégia 1.3. Ao longo do ano, as escolas privadas de Educação Infantil credenciadas participaram de encontros formativos presenciais e on-line com temas diversos, promovidos por este setor, assim como de encontros organizados em parceria com o Fórum Permanente de Educação Infantil - FORPEI.

Aspectos que precisam de maior atenção: De acordo com a estratégia 1.14, que foi iniciada, é preciso ampliar a avaliação da oferta da Educação Infantil, a ser realizada bianualmente, pelas mantenedoras, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura, os recursos humanos e pedagógicos,

as condições de gestão, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes. Além disso, se faz necessário continuar ampliando as vagas de creche, para que se atinja a meta de atendimento de 50% da população de até 3 anos de idade até o final da vigência deste Plano.

4.2 Meta sobre Ensino Fundamental

META 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para a população de seis a quatorze anos em regime de colaboração entre as redes de ensino municipal, estadual e privada, implementando políticas educacionais que garantam o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes na idade recomendada.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	92,27%	Sinopse Educação Básica 2022 e Censo IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	97,77%	Sinopse Educação Básica 2022 e Censo IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

O Ensino Fundamental é ofertado nas escolas da rede pública municipal e estadual e nas escolas da iniciativa privada do município. Toda a demanda manifesta da população de 6 a 14 anos foi atendida nas escolas do território municipal.

Para obter o dado relativo ao Indicador 2A (percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola), foi somado o número de matrículas de 6 a 14 anos divulgados pelo Censo Escolar 2022 cruzado ao número da população dessa mesma idade divulgado pelo Censo Populacional IBGE 2022.

O dado do Indicador 2B foi calculado a partir do número de estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental cruzado ao número da população de 16 anos divulgado

pelo Censo IBGE 2022. Esse cálculo utiliza a data limite de 16 anos para conclusão do Ensino Fundamental, conforme a orientação da ficha técnica do INEP/MEC para obtenção do referido indicador.

Esta Meta possui quinze estratégias, sendo três em desenvolvimento (que demandam ações anuais e permanentes até o final da vigência deste Plano), uma não iniciada e onze concluídas. A estratégia 2.8 não foi iniciada pois não há demanda de atendimento aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, no ensino fundamental.

Assim como a etapa da Educação Infantil, a etapa do Ensino Fundamental também iniciou o ano letivo de 2022 no formato exclusivamente presencial. Na Rede Municipal, foram realizadas ações de mapeamento das dificuldades para a elaboração de planos de recuperação da aprendizagem, contendo propostas personalizadas para o avanço dos estudantes com dificuldade, com vistas a reduzir cada vez mais a reprovação e qualificar os processos de aprendizagem, assim como prevê a estratégia 2.1. Além disso, outras ações para aprimorar a ação pedagógica no Ensino Fundamental foram efetivadas, como a formação continuada dos professores, o acompanhamento de percursos e processos avaliativos nas escolas, o investimento em equipamentos e recursos para a utilização pedagógica de tecnologias de comunicação e informação (estratégia 2.15), o acompanhamento e monitoramento da frequência escolar (estratégia 2.14) e a revisão dos Regimentos Escolares e Projetos Político Pedagógicos das escolas municipais (estratégia 2.13), com vigência de 2023 a 2025.

Para atender a estratégia 2.2 que trata de priorizar a diminuição da distorção idade-série do Ensino Fundamental, através do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e adoção de práticas, como apoio pedagógico, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ano ou ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, a Rede Municipal realizou o Programa de Aceleração da Aprendizagem, voltado a estudantes do 6º ao 8º ano. Este programa possibilita a reclassificação progressiva de estudantes em distorção idade-série, por meio de um atendimento personalizado, com foco nas suas potencialidades e no desenvolvimento e consolidação das aprendizagens a que eles têm direito.

Em 2022, a SMED-NH promoveu a realização das testagens dos níveis de escrita nos 1º, 2º e 3º anos (com periodicidade mensal), de fluência da leitura nos 3º e 5º anos (com periodicidade trimestral) e avaliação objetiva nos 2º, 5º e 9º anos (no mês de agosto), com o objetivo de estabelecer uma rotina de monitoramento das aprendizagens no Ensino Fundamental. Ainda, foi iniciado um projeto piloto com a participação de um grupo de escolas e com formação de professores para compor uma proposta de avaliação própria, com o objetivo de acompanhar os resultados educacionais e utilizar os indicadores de desempenho como base para traçar estratégias pedagógicas que otimizem o processo de ensino e aprendizagem.

Aspectos que precisam maior atenção: Estratégias em desenvolvimento devem ser permanentemente efetivadas e acompanhadas nos próximos anos,

considerando todas as redes e etapas de ensino, entre elas: estratégia 2.1 - que prevê a redução gradativa do índice de reprovação escolar de modo a atingir o percentual abaixo de 10%, mantendo e ampliando ações pedagógicas por meio de programas e projetos; estratégia 2.2 - que busca reduzir a distorção idade/série e reposicionar o estudante no ano ou ciclo escolar compatível com sua idade; estratégia 2.5 - que busca priorizar a alfabetização e o letramento como processos contínuos do Ensino Fundamental, de modo especial no período pós-pandêmico e de recomposição das aprendizagens.

4.3 Meta sobre Ensino Médio

META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento), implementando políticas públicas que garantam a permanência do aluno até o final da Educação Básica.

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	99,60%	Sinopse Educação Básica 2022 e Censo IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
85%	Dado oficial	81,14%	Sinopse Educação Básica 2022 e Censo IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

O Ensino Médio é ofertado em escolas da rede pública estadual e nas escolas da iniciativa privada. Toda a demanda manifesta por atendimento no Ensino Médio foi atendida.

O Indicador 3A representa a proporção de adolescentes de 15 a 17 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária.

Para obter o dado relativo ao Indicador 3B, foi cruzado o número de adolescentes de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio com o número total da população desta faixa etária.

A Meta 3 conta com catorze estratégias, sendo que nove estão em desenvolvimento e requerem ações permanentes ao longo da vigência deste Plano; quatro estão concluídas e uma estratégia não foi iniciada (3.11 Promover, na oferta de cursos, a educação à distância considerando as novas tecnologias educacionais mediadas por tutoria), pois a mantenedora não implementa cursos à distância, devido à legislação.

Aspectos que precisam de maior atenção: Ampliar as vagas de Ensino Médio para toda a população de 15 a 17 anos e atender a demanda de Ensino Médio até o final de vigência deste plano, de acordo com a estratégia 3.1. Junto a isso, o acesso e a permanência dos estudantes matriculados no Ensino Médio, com aprendizagem de qualidade, por meio do fortalecimento de ações pedagógicas e estruturais em articulação entre as redes públicas e privadas e rede de proteção são aspectos que precisam de acompanhamento permanente. Quanto à estratégia 3.13, que possui prazo de três anos para sua efetivação, ainda é necessário avançar no atendimento aos egressos do Ensino Fundamental, em especial aos estudantes com defasagem de idade e com deficiência, contando com recursos humanos especializados para atuarem nesta área.

4.4 Meta sobre Educação Especial/ Inclusiva

META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional, de salas de recursos multifuncionais, escolas e serviços especializados, públicos e ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	62,01%	Painel Estatístico do Censo Escolar 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	86,59%	Painel Estatístico do Censo Escolar 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

O Indicador 4A representa a proporção de pessoas de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária.

Do total de dezoito estratégias desta Meta, quinze estão em desenvolvimento (com prazo até 2025 e que demandam ações anuais e continuadas), uma não foi concluída (também com prazo até 2025) e duas foram concluídas. A estratégia ainda não concluída (4.8), trata sobre a implantação de sistema informatizado abrangendo todas as redes de ensino, para controle e disponibilização de dados entre as escolas e a SEDUC/RS, referente aos registros quantitativos de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas unidades de Educação Básica. A informatização existe em cada rede, mas as informações não estão compartilhadas entre as redes de ensino.

Para atender às estratégias desta Meta, a Rede Municipal realizou projetos e programas que buscam efetivar os direitos das crianças e estudantes, dentre elas: a iniciativa da Busca Ativa, como parte do Programa #vempraescola, que visa o retorno ao contexto escolar e a garantia da frequência escolar; o Programa Saúde na Escola - PSE, com ações em parceria com as unidades de saúde, escolas da Rede Municipal e Estadual; parceria com o Lions Club Internacional, para identificação da necessidade de consultas oftalmológicas e confecção de óculos para crianças e estudantes em vulnerabilidade social; participação no Programa Geração Consciente, que é uma iniciativa da Secretaria Estadual de Saúde envolvendo atividades educativas entre escolas da rede pública de ensino (municipais e estaduais) abordando temas de saúde e prevenção de DST; Projeto Escola Mais Segura, parceria entre as Secretarias de Educação e Segurança, envolvendo a Patrulha Escolar e ações de monitoramento como o RAE - Registro de Atendimento Escolar, com acompanhamento do Observatório de Segurança; PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência em parceria com a Brigada Militar. Ainda, foram feitos encaminhamentos ao Conselho Tutelar, CRAS - Centro de Referência em Assistência Social - e CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social, além das parcerias com a área da saúde, CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - e Ambulatório de

Saúde Infantojuvenil; reuniões sistemáticas de redes e microrredes; comissão intersetorial para identificação de necessidade de vagas prioritárias para crianças e estudantes em situações de risco social e deficiências; Projeto Vozes, que envolve demandas de saúde mental de adolescentes; assessoramento e formação continuada aos profissionais que atuam em Sala de Recurso Multifuncional - SRM; encaminhamentos ao NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico; disponibilização e formação de apoiadores à inclusão a crianças e estudantes com deficiência; 11º Mostra Curta Inclusão e Diversidade, com produções audiovisuais das escolas municipais que dão visibilidade à temática da Educação Inclusiva.

A formação continuada em educação inclusiva para os profissionais: apoiadores à inclusão, equipes diretivas e demais profissionais que atuam diretamente com o público alvo do AEE (de que trata as estratégias 4.4, 4.5 e 4.6) aconteceu ao longo do ano, nas diversas propostas e grupos de formação continuada organizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Aspectos que precisam de maior atenção: Ampliar a garantia do AEE em todas as redes: municipal, estadual, federal e privada, em todos os níveis de ensino, da educação infantil ao ensino superior (estratégia 4.2), atingindo 100% da demanda existente (estratégia 4.3), até o final da vigência deste Plano. Outro ponto a ser ampliado é promover melhorias arquitetônicas em todas as escolas das redes públicas e da iniciativa privada, com garantia de condições de acessibilidade (estratégia 4.7). A estratégia 4.8 que prevê implantar um sistema informatizado para controle e disponibilização de dados quantitativos sobre estudantes com deficiência, entre todas as redes de ensino, precisa ser implementada.

4.5 Meta sobre Alfabetização

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	Não houve avaliação no período	Dados não localizados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	Não houve avaliação no período	Dados não localizados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	Não houve avaliação no período	Dados não localizados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Não há dados oficiais relativos aos indicadores 5A, 5B e 5C para o ano de 2022, uma vez que não ocorreu avaliação de proficiência neste período. A ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização foi implementada em 2013 e teve edições também em 2014 e 2016 e foi direcionada para unidades escolares e estudantes matriculados no 3º ano do ensino fundamental. Em 2016, último ano em que a avaliação de proficiência foi realizada, os percentuais foram os seguintes: Indicador 5A (14,70%), Indicador 5B (25,50%) e Indicador 5C (48,50%).

Esta Meta possui onze estratégias, das quais quatro já foram realizadas e estão concluídas, seis estão em desenvolvimento e uma ainda não foi iniciada. A estratégia 5.7 (que consta como não iniciada) referente à alfabetização de crianças do campo, quilombolas, indígenas e de populações itinerantes não foi implementada pois não houve demanda para tal. Já as estratégias que se encontram em desenvolvimento referem-se a ações permanentes ao longo dos anos com prazo de execução até o final da vigência deste Plano.

A articulação entre a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, para estruturar e desenvolver processos pedagógicos qualificados em relação à alfabetização, às interações e ao brincar é prevista nas estratégias 5.4 e 5.5. A proposta pedagógica para as escolas da Rede Municipal instituiu o Protocolo da Cultura Escrita desde 2016, orientando o trabalho pedagógico com a linguagem verbal (oral e escrita) como um direito de aprendizagem das crianças. Ainda, há o Projeto Acolhimento e Continuidades no Percorso Educativo, desenvolvido desde

2011, que prevê ações de acolhimento a crianças e estudantes na perspectiva da continuidade dos processos de aprendizagem entre a Educação Infantil e todos os anos do Ensino Fundamental, envolvendo também ações entre as redes municipal e estadual.

Na Rede Municipal, a formação continuada em alfabetização e letramentos ao longo de 2022 contemplou professores do 1º ao 3º ano. Professores que atuam nos 4º e 5º anos e de Laboratórios de Aprendizagem também participaram de formação continuada visando a qualificação dos processos de alfabetização, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, de acordo com a estratégia 5.4. Outras ações foram efetivadas, tais como: análise de resultados da avaliação somativa aplicada no ano de 2021; monitoramento dos dados das avaliações; realização de testagens dos níveis de escrita nos 1ºs, 2ºs e 3ºs Anos (mensal), fluência da leitura nos 3ºs e 5ºs Anos (trimestral) e avaliação objetiva nos 2ºs, 5ºs e 9ºs Anos (em agosto); Plano de Gestão Compartilhada Escolar, que subsidiaram estratégias pontuais para o avanço dos estudantes na leitura e na escrita, conforme estratégias 5.1 e 5.2.

Buscando atender à estratégia 5.11 que visa garantir, no âmbito de cada sistema de ensino, com o apoio da União, infraestrutura e política de recursos humanos, com foco na formação continuada e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o terceiro ano do Ensino Fundamental, a Rede Municipal deu continuidade a projetos já desenvolvidos de incentivo à leitura e escrita nas escolas, com aquisição de livros literários para as bibliotecas escolares, livros pedagógicos para a qualificação docente, materiais e jogos pedagógicos voltados para a etapa da alfabetização, formação continuada para professores alfabetizadores. Houve a instalação do Fórum Municipal de Alfabetização, Leitura e Escrita - FALE/NH, fórum permanente com a participação de professores e sociedade em torno da discussão e reflexão sobre a alfabetização no território municipal, atendendo à articulação entre as diferentes etapas e redes de ensino.

Aspectos que precisam de maior atenção: A avaliação periódica para obter dados atualizados de proficiência em leitura, escrita e matemática é essencial para o acompanhamento da meta 5 e para a garantia dos processos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em todas as redes de ensino. A estratégia 5.10 que prevê a alfabetização das pessoas com deficiência/transtornos globais do desenvolvimento/ altas habilidades e superdotação, com profissionais capacitados, em todas as redes e instituições de ensino também precisa ser ampliada, de acordo com a demanda por este atendimento especializado.

4.6 Meta sobre Educação Integral

META 6 - Oferecer educação em tempo integral, em regime de colaboração entre Município, Estado e União, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) até o quinto ano de vigência deste PME, ampliando gradativamente a 70% (setenta por

cento) das escolas públicas até o final de vigência deste Plano. E atender, pelo menos, 20% (vinte por cento) até o quinto ano de vigência deste Plano e 35% (trinta e cinco por cento) dos (as) alunos (as) de Educação Básica, até o final de vigência deste Plano.

Indicador 6A	Percentual de alunos da Educação Básica pública em tempo integral.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
35%	Dado oficial	17,99%	Sinopse Educação Básica 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
70%	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	97,77%	Setor Gestão Escolar SMED-NH

O Indicador 6A é relativo ao número de estudantes da Educação Básica atendidos em tempo integral na Rede Municipal, uma vez que a Rede Estadual não atende estudantes em tempo integral. Comparando os percentuais de 2021 e 2022, percebe-se um aumento de 11,61% para 17,99%, respectivamente.

O percentual de 97,77% do Indicador 6B, relativo às escolas públicas com atendimento em tempo integral, também considera somente as escolas da Rede Municipal, pois não houve atendimento em tempo integral na Rede Estadual. Em 2022, esse atendimento aconteceu em todas as 52 EMEBs e em 36 EMELs da Rede Municipal, para as crianças atendidas na creche.

Das dez estratégias desta Meta, oito estão em desenvolvimento com prazo até o final deste Plano e duas não foram iniciadas. A estratégia 6.8 não foi iniciada pois não existem escolas do campo, comunidades indígenas e comunidades quilombolas no município.

A Rede Municipal desenvolve o Programa Movimentos e Vivências na Educação Integral (MOVE) desde 2018, com o objetivo de qualificar as aprendizagens, diversificar as experiências e contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes. Em 2022, o MOVE ofertou oficinas de Matemática e de Língua Portuguesa, obrigatoriamente, com intuito de consolidar a alfabetização e

contribuir para a aprendizagem dos estudantes dos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos e as turmas de aceleração, que ainda necessitam consolidar a alfabetização, além de oficinas culturais e esportivas. Estudantes em situação de risco e vulnerabilidade social, com dificuldade de aprendizagem e com defasagens quanto à consolidação da alfabetização e estudantes foco da busca ativa foram priorizados nos atendimentos do MOVE na perspectiva da continuidade das aprendizagens entre 2021/2022. O Projeto MOVE Sem Fronteiras buscou o fortalecimento do ingresso e da permanência das crianças e estudantes imigrantes e refugiados na Rede Municipal de Ensino que necessitam de apoio na comunicação, na alfabetização em português e na adaptação à nova realidade. Na etapa da Educação infantil, o projeto teve como foco o acolhimento às crianças e suas famílias, buscando atender à estratégia 6.10, com crianças que frequentam turmas de pré-escola nas EMEBs.

Os coordenadores do programa MOVE que atuam nas 52 EMEB são contratados por 40 horas semanais (estratégia 6.4) por meio de parceria com a IENH - Instituição Evangélica de Novo Hamburgo. A Secretaria Municipal de Educação promove a formação continuada e sistemática destes profissionais, abordando aspectos do programa no cotidiano escolar, além de seminários, oficinas e palestras ao longo do ano letivo.

Aspectos que precisam de maior atenção: A estratégia 6.10 que contempla a educação em tempo integral às crianças da pré-escola (4 e 5 anos) não foi iniciada, já que é priorizado o atendimento de estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental. É necessário ampliar o atendimento em tempo integral para mais estudantes do Ensino Fundamental, com foco na aprendizagem e desenvolvimento de estudantes que ainda não consolidaram a alfabetização, para se atingir a meta prevista até o final da vigência deste Plano.

4.7 Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

META 7 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

IDEB - Ensino Fundamental e Médio

	IDEB observado		Meta IDEB	
	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,6 (meta 5,8)	5,9 (meta 6,1)	6,2 (meta 6,3)	6,2 (meta 6,5)
Anos finais	4,0 (meta 4,8)	4,4 (meta 5,0)	4,5 (meta 5,3)	4,5 (meta 5,5)
Ensino Médio	4,6	5,1	5,3	4,5 (meta 4,7)
Geral	6,3 (meta 5,8)	6,5 (meta 6,1)	6,3	6,5

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
A meta é bianual, em anos ímpares.	Dado oficial	Sem avaliação no período	Painel Estatístico do Censo Escolar 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
A meta é bianual, em anos ímpares.	Dado oficial	Sem avaliação no período.	Painel Estatístico do Censo Escolar 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 7C	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Médio.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
A meta é bianual, em anos ímpares.	Dado oficial	Sem avaliação no período.	Painel Estatístico do Censo Escolar 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

As metas previstas para os indicadores relacionados à Meta 7 são bianuais, em anos ímpares, portanto, não ocorreu avaliação no ano de 2022.

Ações para a efetivação das estratégias relativas a esta Meta foram realizadas, tais como a formação continuada, com o objetivo de qualificar permanentemente o ensino com foco no alcance das metas do IDEB, de acordo com a estratégia 7.3. Também foram desenvolvidas políticas de combate à violência na escola e de construção de cultura de paz, em articulação com a rede de proteção e com as redes de Saúde, Assistência Social, Segurança e Ministério Público e ações formativas com temáticas de direitos humanos e cultura de paz, realizadas em parceria com órgãos de proteção, com a rede de atendimento e com universidades, de acordo com a estratégia 7.10.

Na Rede Municipal, os resultados do IDEB são acompanhados e trabalhados em formação continuada com profissionais das escolas, com o objetivo de elaborar ações e estratégias que aprimorem o processo de aprendizagem (conforme

estratégia 7.2). As estratégias 7.7, 7.8 e 7.9 que tratam do acesso à internet com equipamentos e recursos tecnológicos digitais e da utilização pedagógica das tecnologias na educação, seguem em desenvolvimento por meio da formação continuada de professores das redes pública e privada e da qualificação dos equipamentos e recursos.

Aspectos que precisam de maior atenção: Ainda que não existam dados relativos a 2022, já que a avaliação da meta é bianual em anos ímpares, percebe-se que é preciso avançar na execução da Meta, especialmente através das estratégias que estão em desenvolvimento. Acompanhamento e intervenções ocorrem por parte da Rede Municipal, no entanto a articulação com SEDUC e 2ªCRE precisa ser ampliada.

4.8 Meta sobre a Escolaridade Média

META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, indígenas, de menor escolaridade, em situação de vulnerabilidade social no município e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12 anos	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12 anos	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12 anos	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Sem previsão de meta no PME	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8E	Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	48,30%	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8F	Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	68,80%	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8G	Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Sem previsão de meta no PME	Dado oficial	81,00%	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8H	Percentual da população negra entre 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	63,90%	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Não foram encontrados dados oficiais referentes aos Indicadores da Meta 8 para o ano de 2022.

O Indicador 8A expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. O Indicador 8B expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural. O Indicador 8C representa a média de anos de estudo de pessoas com 18 a 29 anos de idade que estão incluídas no percentual dos 25% com renda domiciliar mais baixa. O Indicador 8D representa a razão entre a média dos anos de estudo de pessoas de 18 a 29 anos negra e não negra. Para este último Indicador, não há previsão de meta no PME-NH. Além disso, estes quatro Indicadores não são divulgados de modo desagregado por município. De acordo com o relatório final da comissão de monitoramento do Plano Estadual de Educação (PEE-RS), em nível estadual, a meta prevista para o Indicador 8A foi atingida, mas cabe maior atenção ao atendimento da população do campo, mais pobres e negros.

Os dados dos Indicadores 8E, 8F, 8G e 8H são os mesmos do ano de 2016 e foram repetidos em 2022 por não haver dados atualizados disponíveis e ainda consideram dados populacionais do Censo IBGE publicado em 2010. Registros da SMED-NH mostram que a demanda manifesta por vagas da população entre 18 a 29 anos foi atendida no município.

No território municipal, o percentual de estudantes pretos/pardos na Educação de Jovens e Adultos - EJA, que atende estudantes na idade dos 18 aos 29 anos, foi de 22,00% em 2022.

A Meta 8 possui dezesseis estratégias, das quais nove estão em desenvolvimento, seis estão concluídas e uma não foi iniciada (8.5). A estratégia 8.5

não foi iniciada pois não houve demanda para atendimento de estudantes que vivem no campo, nas comunidades indígenas e quilombolas.

Na Rede Municipal, as escolas que ofereceram atendimento educacional à população de 18 a 29 anos em 2022, constituem pólos localizados em bairros periféricos estratégicos, com alta densidade demográfica e considerados economicamente carentes: Canudos, Boa Saúde, Vila Diehl, Santo Afonso e Rondônia.

Com o propósito de atingir essa Meta e suas respectivas estratégias, foram realizadas ações de caráter contínuo até o final da vigência deste Plano: articulação com a rede de proteção, por meio de reuniões de rede e microrrede para encaminhamento de necessidades específicas; busca ativa de estudantes através de visitas domiciliares, contato telefônico, reuniões com estudantes e familiares com objetivo de reduzir evasão e repetência; formação continuada e sistemática dos profissionais que atuam nesse nível de ensino; revisão periódica dos currículos, com acompanhamento e orientação pela mantenedora para contemplar as necessidades formativas dos estudantes.

A estratégia 8.11 trata de articular ações em parceria com secretarias e serviços de órgãos governamentais e não governamentais para o encaminhamento à estágio, aprendizagem e trabalho dos estudantes de 18 a 29 anos. A Rede Municipal desenvolveu o Projeto Trilhas de Aprendizagem através de um convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), ofertando cursos de qualificação profissionalizante em diferentes áreas como: Preparação para o mundo do trabalho; Instalações Elétricas; Eletrônica - analógica e digital; Tecnologias do Calçado e Logística. Trezentos estudantes dos 9ºs anos, Classes de Aceleração e EJA participaram do projeto, que ofertou também alimentação e transporte.

Aspectos que precisam de maior atenção: A falta de dados oficiais atualizados referentes aos indicadores da Meta 8 dificulta o acompanhamento desta Meta, por isso é fundamental que tais dados sejam publicados periodicamente pelas fontes oficiais. A ampliação da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas e de forma concomitante ao ensino ofertado na rede pública, conforme a estratégia 8.4 também precisa ocorrer de modo mais efetivo. Ações de aprimoramento do ensino voltado ao público atendido, com propostas que promovam acesso à tecnologia, ciência e cultura e de encaminhamento a vagas de estágio e à continuidade da escolarização, de acordo com estratégias que encontram-se em desenvolvimento, necessitam ser ampliadas.

4.9 Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

META 9 - Contribuir para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
98,00%	Dado oficial	96,64%	Fundação de Economia e Estatística do RS https://arquivofee.rs.gov.br
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
8,20%	Dado oficial	3,36%	Fundação de Economia e Estatística do RS https://arquivofee.rs.gov.br
	Dado municipal extraoficial	-	-

O Indicador 9A representa a proporção de pessoas com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária.

Já o índice do Indicador 9B, que representa a proporção de pessoas com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do Ensino Fundamental em relação à população total dessa faixa etária, foi de 3,36% em 2022.

Das treze estratégias desta Meta, oito estão em desenvolvimento, duas foram concluídas e três não foram iniciadas. As metas em desenvolvimento requerem ações contínuas ao longo da vigência do PME. As metas não iniciadas dependem de programas nacionais de transferência de renda que não ocorreram (estratégia 9.4); de oferta da EJA nas etapas de Ensino Fundamental e Médio às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais (estratégia 9.8) e de articulação entre os segmentos empregadores e os sistemas de ensino para buscar a compatibilização entre jornada de trabalho e oferta da EJA (estratégia 9.10).

Com a pandemia Covid-19 que impôs a suspensão de atividades presenciais nas escolas, observou-se uma queda na adesão de estudantes ao atendimento na EJA, situação que se observou também em nível nacional. Por isso, foi preciso buscar estratégias para retomar o atendimento presencial e a divulgação da oferta nas comunidades, em parceria com as cinco escolas que são pólos de atendimento localizados para a oferta da modalidade EJA em 2022 na Rede Municipal, nos bairros: Canudos, Boa Saúde, Vila Diehl, Santo Afonso e Rondônia, atendendo às etapas I, II, III, IV, V e VI.

Ocorreram ações para a qualificação da oferta e para o atingimento das estratégias relativas a esta Meta, tais como: acompanhamento sistemático às escolas; monitoramento das matrículas via sistema EducarWeb; participação dos estudantes em saídas de estudos; formação continuada aos professores em parceria com universidade FEEVALE e UFRGS; revisão do Regimento Escolar da EJA; participação em fóruns regionais e nacionais da EJA; acompanhamento dos conselhos de classe e dos planejamentos coletivos das escolas.

O Colégio Marista Champagnat também atendeu a EJA no turno da noite, do 7º ano ao 3º ano do Ensino Médio para pessoas com mais de 18 anos. Todas as vagas ofertadas foram com bolsa de estudos e possibilidade de transporte para os estudantes. A unidade SESC/RS ofertou EJA EaD para conclusão do Ensino Médio para pessoas com renda familiar de até três salários mínimos nacionais, no turno da noite, no Polo Novo Hamburgo. Além dos conteúdos das ciências tradicionais, como português e matemática, o projeto ofereceu uma qualificação profissional em Produção Cultural.

Aspectos que precisam de maior atenção: Estratégias não iniciadas necessitam de políticas específicas para sua implementação, como a criação de mecanismos de integração entre segmentos empregadores e sistemas de ensino para promover a compatibilização da jornada de trabalho com a oferta das ações de alfabetização (estratégia 9.10) e adesão a programas nacionais de transferência de renda para estudantes da EJA, que não existiram nesse período (estratégia 9.4). Assegurar oferta de EJA a todos (estratégia 9.1) está em desenvolvimento, porém ainda pode-se ofertar vagas nos turnos noturno e diurno (estratégia 9.3), de acordo com a necessidade dos estudantes.

4.10 Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

META 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
25%	Dado oficial	13,40%	Sinopse Educação Básica 2018
	Dado municipal extraoficial	-	-

Os dados relativos a esta Meta para 2022 não foram localizados. No quadro acima, foi repetido o percentual de 2018, dado mais recente que foi encontrado.

Esta Meta conta com seis estratégias que estão em desenvolvimento (10.1, 10.2, 10.4, 10.6, 10.7 e 10.8) e necessitam de ações ao longo de todo o período de vigência deste PME. Quatro estratégias não foram iniciadas (10.3, 10.5, 10.9 e 10.10). A estratégia 10.3 não foi iniciada por não haver demanda de população itinerante, do campo, indígena e quilombola.

Em 2022, por meio de parceria entre o SENAI e a Rede Municipal, foi ofertado curso profissionalizante aos estudantes dos 9º anos, de classe de aceleração e da EJA, por adesão. O curso foi composto por 3 módulos: 1) Preparação para o trabalho, 2) Instalações elétricas e 3) Eletrônica. Os estudantes receberam transporte, alimentação e camiseta para participação no curso.

Aspectos que precisam de maior atenção: Para a realização das estratégias 10.5, 10.9 e 10.10, é necessário firmar adesão a programas de expansão e melhoria da rede física das escolas públicas que ofertam EJA integrada à Educação Profissional, por meio do estabelecimento de regime de colaboração entre União, Estado e Município, visando especialmente as pessoas com deficiência e privadas de liberdade, com formação específica de professores.

4.11 Meta sobre Educação Profissional

META 11 - Triplicar até o último ano do PME as matrículas de educação técnica de nível médio assegurando a qualidade social da oferta e no mínimo 50% de expansão no segmento público.

Indicador 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	5.451	Sinopse Educação Básica 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	3.135	Sinopse Educação Básica 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

O Plano Municipal de Educação não possui previsão de meta para os indicadores 11A e 11B.

A Meta 11 conta com dez estratégias, das quais seis estão em desenvolvimento (estratégias 11.1, 11.2, 11.4, 11.7, 11.8 e 11.9) e requerem ações continuadas ao longo de toda a vigência deste Plano. A estratégia 1.9 trata de promover um evento anual – Feira das Profissões – entre as escolas de Educação Básica da rede pública e privada com as Instituições de Educação Profissional e empresas da região, objetivando a divulgação dos cursos, das oportunidades de formação profissional e de trabalho. Essa ação é desenvolvida por diversas instituições e pode avançar no sentido de se tornar uma ação mais articulada entre todos.

Aspectos que precisam de maior atenção: Estratégias que não foram executadas ou que foram executadas parcialmente necessitam do estabelecimento de regime de colaboração e de parceria com esferas governamentais, instituições e entidades do setor privado para a implementação das mesmas. Será encaminhado ao Fórum Municipal de Educação a demanda para a criação de uma Comissão Municipal de Educação Profissional, integrada ao Conselho Municipal de Educação ou a outra instância do Poder Público Municipal, contendo representatividade das instituições de ensino, públicas e privadas, dos trabalhadores, dos setores produtivos, da juventude e da Prefeitura com o objetivo de acompanhar e promover a execução desta meta (estratégia 11.5), para dar seguimento a estratégias que dependem dessa ação.

4.12 Meta sobre a Educação Superior

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
50%	Dado oficial	83,48%	Sinopse Educação Superior 2022 e IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
33%	Dado oficial	33,06%	Sinopse Educação Superior 2022 e IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Quanto ao Indicador 12A (taxa bruta de matrículas na educação superior), o índice de 83,48% representa a proporção do total da população que frequentou cursos de graduação e/ou sequenciais de formação específica, presenciais e à distância em relação à população de 18 a 24 anos de idade, que é a faixa etária prevista para se frequentar esse nível de ensino. Conforme dados do Censo da Educação Superior 2022, o total de matrículas em cursos de graduação presenciais e à distância em Novo Hamburgo foi de 9.627 matrículas, abarcando todas as faixas etárias. Já entre a população de 18 a 24 anos, o número foi de 2.018 matrículas. Diante desse percentual, observa-se que a meta estabelecida foi atingida.

O Indicador 12B representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu cursos de graduação em relação à população total de 18 a 24 anos. De acordo com o Censo da Educação Superior, somente é possível obter o número de estudantes de 18 a 24 anos que se matricularam em cursos de graduação em 2022 e não há dados sobre o número de estudantes nessa faixa etária que já concluíram a graduação, portanto, os dados apresentados são considerados parciais.

O Ensino Superior no município de Novo Hamburgo é ofertado pela iniciativa privada e também de forma gratuita e pública, através de bolsas de estudo ou financiamento estudantil e de cursos gratuitos que ocorrem na Universidade Aberta do Brasil - UAB para toda a comunidade. A Universidade Feevale possui cursos de graduação que podem ser acessados por vestibular ou ENEM. A Faculdade IENH também oferta cursos de graduação. Ainda, há polos de diversas universidades privadas com cursos EaD - Educação à Distância, que estão crescendo muito no país nos últimos anos, assim como no município de Novo Hamburgo. Quanto à previsão da meta de assegurar a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, o Censo não apresenta dados de matrícula de acordo com a dependência administrativa (pública ou privada) desagregados por município.

Esta Meta conta com onze estratégias, sendo que nove estão em desenvolvimento e necessitam de ações permanentes ao longo da vigência do Plano. A estratégia 12.2 trata de levantar demandas de formação em educação superior e acompanhar posteriormente sua efetivação. Essa ação é realizada pontualmente pelas instituições, porém pode ser articulada entre todo o território.

Aspectos que precisam de maior atenção: A localização de dados oficiais atualizados relativos aos indicadores 12A e 12B é fundamental para o acompanhamento desta meta. A criação da Comissão Municipal de Educação Superior (estratégia 12.1) vinculada ao Fórum Municipal de Educação é uma ação para encaminhar a efetivação de outras estratégias e ações que também precisam ser fortalecidas, como: levantamento de demandas de formação em Ensino Superior (estratégia 12.2) e promoção de diálogo entre as diferentes instituições de Ensino Superior para articular a oferta de cursos que correspondam às demandas locais e regionais (estratégia 12.9).

4.13 Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

META 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 90% (noventa por cento), sendo, do total, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
90%	Dado oficial	90,00%	Painel Estatístico Censo Educação Superior 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
45%	Dado oficial	45,00%	Painel Estatístico Censo Educação Superior 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

A Meta 13 possui três estratégias, sendo que uma não foi iniciada (13.1) e duas estão em desenvolvimento (13.2 e 13.3), com ações a serem ampliadas e mais articuladas. Quanto a estratégia 13.3, que trata sobre “estimular a criação e oferta de Pós-Graduação stricto-sensu na área da Saúde, apoiando a qualificação destes profissionais e preparando quadros de docentes para atuação neste

segmento”, a Universidade Feevale oferta cursos de pós-graduação na área da Saúde: Especialização em Atenção Multidisciplinar na Saúde, Mestrado Acadêmico em Virologia, Mestrado Acadêmico em Psicologia e Mestrado Acadêmico em Toxicologia e Análises Toxicológicas e possui uma política de formação continuada de seus profissionais.

Aspectos que precisam de maior atenção: A criação da Comissão Municipal de Ensino Superior poderá apoiar a implementação da estratégia 13.1, mobilizando o levantamento de dados atualizados referentes a esta Meta e o incentivo de políticas de formação de professores de Ensino Superior.

4.14 Meta sobre Pós-Graduação

META 14 - *Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, da população do Município de Novo Hamburgo, de modo a atingir a proporção de mestres e doutores por habitante conforme PNE.*

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	132	Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da Universidade Feevale

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	26	Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da Universidade Feevale

O Plano Municipal não possui previsão de meta referente a Pós-Graduação e não foram localizados dados relativos a esta meta no Censo da Educação Superior. Os dados relativos aos Indicadores 14A e 14B foram fornecidos pela Secretaria de

Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Feevale, instituição que oferta cursos de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) na cidade.

A Universidade Feevale oferece Mestrados e Doutorados nos Programas de: Diversidade Cultural e Inclusão Social, Processos e Manifestações Culturais, Qualidade Ambiental, Tecnologia de Materiais e Processos Industriais. Também ofereceu: Mestrado Acadêmico em Administração, Mestrado Acadêmico em Psicologia, Mestrado Acadêmico em Toxicologia e Análises Toxicológicas, Mestrado Acadêmico em Virologia, Mestrado Profissional em Indústria Criativa, Mestrado Profissional em Letras.

Aspectos que precisam de maior atenção: O levantamento de dados oficiais atualizados é uma ação necessária que possibilitará o acompanhamento dos indicadores. A execução das estratégias 14.1 (que trata do levantamento e diagnóstico de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*) e 14.2 (que trata de fomentar a criação de um Observatório Municipal de Educação Básica e Superior de Novo Hamburgo) está vinculada à criação da Comissão Municipal de Ensino Superior, demanda que será encaminhada ao Fórum Municipal de Educação.

4.15 Meta sobre a Formação de Professores

META 15 - Implantar uma Política Municipal de Formação dos Profissionais da Educação, no prazo de 1 (um) ano a partir da aprovação deste PME, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o final da vigência deste plano, com a garantia de valorização e reconhecimento no Plano de Carreira.

Indicador 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	78,60%	Painel Estatístico Censo Escolar 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Este Indicador analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona.

A Meta 15 conta com cinco estratégias, sendo que uma não foi iniciada (estratégia 15.1) e quatro estão em desenvolvimento (estratégias 15.2, 15.3, 15.4 e 15.5) e requerem ações ao longo de toda a vigência deste Plano. Quanto à estratégia 15.2, houve a manutenção da parceria com universidades (UNISINOS,

FEEVALE e UERGS) para qualificação de ações de formação continuada da Rede Municipal. O polo da Universidade Aberta - UAB ofertou cursos em nível de graduação abertos à participação de professores da rede pública e da comunidade em geral.

Aspectos que precisam de maior atenção: Constituir a Comissão Municipal de Educação Superior, que poderá elaborar um diagnóstico quadrienal da formação dos professores de cada rede de ensino, conforme previsto na estratégia 15.1. Na Rede Pública Municipal, a Lei Nº 336/2000 institui o Plano de Carreira para professores que ingressaram na rede até 30/11/2009. A Lei Nº 2.340/2011 que institui o Plano de Carreira para professores que ingressaram a partir de 01/12/2009 foi alterada pela Lei Complementar 3.012/2017 de 19 de junho de 2017.

2.16 Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

META 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino até o final de vigência deste Plano, com a garantia de valorização e reconhecimento no Plano de Carreira.

Indicador 16A	Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
80%	Dado oficial	52,24%	Sinopse Educação Básica 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013 a 2016.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Não há dados para o período	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

O Indicador 16A representa a proporção de professores da Educação Básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em relação ao total geral de professores da Educação Básica e considera apenas os professores em regência de sala de aula, conforme orientação técnica para obtenção do dado.

Já o indicador 16B não possui previsão de meta no PME. A fórmula de cálculo deste indicador é a proporção de professores com formação continuada em relação à quantidade total de professores que atuam na Educação Básica. São considerados cursos de formação continuada aqueles com carga horária mínima de 80 horas. Não foi localizado o percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada em 2022, de acordo com o Censo da Educação Básica, que apresenta dados relativos ao âmbito nacional, grandes regiões e unidades da federação e não apresenta dados desagregados por município.

A Meta 16 conta com quatro estratégias, sendo que uma não foi iniciada (estratégia 16.1), uma foi concluída (estratégia 16.4) e duas estão em desenvolvimento (estratégias 16.2 e 16.3) e precisam ter continuidade no decorrer da vigência deste Plano.

A formação em nível de Pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* é ofertada nas instituições de ensino superior do município, da iniciativa privada e pública, e atende a estudantes residentes no território municipal e também de outros municípios da região. A Universidade Aberta do Brasil - UAB, mantida pelo poder público municipal, ofertou cursos em nível de especialização *lato sensu* no ano de 2022, em parceria com diferentes Universidades Públicas, abertos aos professores da Educação Básica e à comunidade em geral, conforme a estratégia 16.2.

Durante o ano de 2022, a formação continuada e em serviço, com diferentes temáticas e formatos, foi ofertada sob responsabilidade de cada mantenedora. Na Rede Municipal, ocorreram formações envolvendo os diferentes profissionais, com o intuito de contribuir para a construção de um embasamento teórico e prático na organização do trabalho pedagógico e para a qualificação do processo de ensino e de aprendizagem.

Aspectos que precisam de maior atenção: Para atender à estratégia 16.1 que trata sobre a realização de diagnóstico da formação dos professores em pós-graduação de cada rede de ensino, é necessário criar a Comissão Municipal de Educação Superior ligada ao Fórum Municipal de Educação.

2.17 Meta sobre a Valorização do Professor

META 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio com o dos profissionais do magistério das escolas federais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Não há dados para o período	Painel Estatístico do Censo Escolar 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

O Indicador 17A representa a razão entre o salário médio dos professores da Educação Básica na rede pública (não federal) e o salário médio dos não professores com a mesma escolaridade, sendo que um valor de 100% expressaria que a média salarial de professores e não professores é equivalente. O dado do Indicador referente ao ano de 2022 não foi localizado.

Segundo o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2022 (INEP), que publica estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no PNE, a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal desses dois grupos apresentou o percentual de 82,50% em 2022. Já o Relatório da Comissão Especial de Monitoramento do Plano Estadual de Educação (PEE-RS) apresentou o percentual de 83,30% para este Indicador no âmbito do monitoramento estadual. Não foram publicados dados desagregados por município referentes a este Indicador.

Esta Meta conta com cinco estratégias, das quais uma não foi iniciada (estratégia 17.1) e quatro estão em desenvolvimento (estratégias 17.2, 17.3, 17.4 e 17.5), com prazo ao longo da vigência deste Plano.

A estratégia 17.2 trata da garantia do cumprimento de carga horária de 20 horas em somente um estabelecimento de ensino. Por isso, professores que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental com carga horária de 20 horas semanais permanecem na mesma escola; professores de anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal nem sempre podem permanecer na mesma escola por causa do número de horas de cada componente curricular, então procura-se que permaneçam em escolas próximas; professores da Rede Estadual lecionam mais disciplinas para que possam permanecer na mesma escola.

Conforme prevê a estratégia 17.3, a formação continuada voltada aos docentes é organizada e ofertada por cada rede de ensino e mantenedora. A organização de evento integrado para todos os docentes do município, redes e instituições teve início em 2022, com o 1º Fórum de Alfabetização, Leitura e Escrita de Novo Hamburgo, no entanto, essa estratégia precisa ser discutida pelos envolvidos para que seja ampliada.

Quanto à estratégia 17.5 que trata da ampliação da assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização

dos/as profissionais do magistério, em particular, o piso salarial profissional, houve o acompanhamento das políticas federais, com a intenção de identificar a ampliação da assistência financeira visando a valorização dos profissionais do magistério.

Aspectos que precisam de maior atenção: A criação da Comissão Municipal de Educação Superior para acompanhar a atualização progressiva do piso nacional para os professores da Educação Básica, de acordo com a estratégia 17.1, será encaminhada ao Fórum Municipal de Educação.

2.18 Meta sobre o Plano de Carreira Docente

META 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, que reconheça e valorize a formação, tomando como referência o piso dos profissionais do magistério das escolas Federais.

Indicador 18A	Possui plano de carreira para magistério?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Sim	Consulta no portal das leis do Município e do Estado do Rio Grande do Sul.
	Dado municipal extraoficial	-	

Indicador 18B	Assegura o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Sim	Consulta no regulamento da Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo e no site das leis do Estado do Rio Grande do Sul.
	Dado municipal extraoficial	-	

Indicador 18C	Paga o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal?		
Meta prevista	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador

para o período			
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Sim	Consulta nos dados disponíveis no portal do Município e do Estado do Rio Grande do Sul.
	Dado municipal extraoficial	-	

Esta Meta conta com quatro estratégias, das quais duas estão em desenvolvimento (18.1 e 18.2, com prazo de execução até o final da vigência deste Plano), uma está concluída (18.3) e uma não foi iniciada (18.4).

A Rede Municipal possui Plano de Carreira que garante o ingresso dos servidores públicos em educação através de concurso público, de acordo com o previsto na estratégia 18.2.

Quanto à estratégia 18.3, são oferecidas formações periódicas para os profissionais dos diferentes níveis de ensino, em especial para os profissionais do Atendimento Educacional Especializado e apoiadores à inclusão, pela SMED-NH, no horário de trabalho, com o objetivo de qualificar a intervenção pedagógica junto aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A estratégia 18.4 não foi iniciada, pois o plano de carreira municipal ainda não contempla licenças remuneradas para estudo.

Aspectos que precisam de maior atenção: A estratégia 18.4 não foi atingida, pois o plano de carreira atual do magistério público municipal não prevê licença remunerada para formação e qualificação, sendo necessário sua revisão para que essa estratégia se concretize.

2.19 Meta sobre a Gestão Democrática

META 19 - Assegurar condições para a manutenção e ampliação da gestão democrática da educação, através do fortalecimento de conselhos de participação e controle social, considerando três pilares no âmbito das escolas públicas: conselhos escolares, descentralização de recursos e progressivos mecanismos de autonomia administrativo financeira e provimento democrático da função de gestor.

Indicador 19A	A escolha dos diretores da rede municipal se dá por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Eleição de diretores	Dado oficial	Sim	Lei Municipal 2015/2009, alterada pela Lei Municipal 3413/2022
	Dado municipal extraoficial	-	

Na Rede Municipal, a escolha e nomeação para o exercício da função de diretor escolar é realizada a cada quatro anos, por eleição direta entre professores, funcionários, responsáveis e estudantes acima de 16 anos, que votam em candidato(a) com estabilidade no magistério público municipal e efetivo na escola há mais de seis meses. A Lei Nº 2015/2009 de 13 de outubro de 2009 dispõe sobre a gestão democrática no ensino público municipal e tem como princípios a gestão participativa, transparente e democrática; o compromisso com a qualidade social da educação pública; a autonomia pedagógica, financeira e administrativa das unidades escolares, observadas a legislação pertinente e as políticas públicas da SMED-NH e do Município. A Lei Municipal nº 3413/2022 de 01 de setembro de 2022 altera a Lei Nº 2015/2009 e dispõe sobre a avaliação de mérito e desempenho para exercício da função de diretor escolar na Rede Municipal.

O Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo - CME/NH exerce papel de articulação e mediação das demandas educacionais junto à gestão municipal e desempenha funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora. São atribuições do CME: baixar normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino; credenciar as instituições e autorizar o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental; analisar e aprovar regimentos escolares da educação infantil e do ensino fundamental e de suas modalidades; manifestar-se sobre assuntos de natureza educacional que lhe forem submetidas pelo Poder Executivo, Secretaria de Educação, organismos e/ou entidades que integram o Sistema Municipal de Ensino; emitir parecer sobre convênios e contratos de cunho educacional que o Executivo pretenda celebrar, quando solicitado; e assessorar a SMED na elaboração da proposta orçamentária na área da educação, quando solicitado.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos advindos desse fundo. Durante o ano de 2022, acompanhou os repasses e as prestações de contas feitas através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC do FNDE.

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado em 1994, tem como finalidade acompanhar e monitorar os recursos federais repassados pelo FNDE para a alimentação escolar e garantir boas práticas no preparo e oferta da alimentação escolar.

Por meio da SMED-NH, o poder executivo municipal ofereceu aos Conselhos o apoio necessário para assegurar a realização das reuniões de trabalho e condições para o desenvolvimento de suas atividades.

A Meta 19 possui seis estratégias, sendo que quatro estão concluídas (19.1, 19.3, 19.5 e 19.6), uma está em desenvolvimento (19.2) e uma não foi iniciada (19.4). Esta estratégia trata da constituição de Conselhos Escolares. Na Rede Municipal, cada escola conta com Associação de Pais e Mestres - APEMEM, entidade responsável pelo planejamento e controle das verbas escolares. A APEMEM também participa da elaboração e avaliação dos Projetos Políticos

Pedagógicos juntamente com os demais segmentos da comunidade escolar. No entanto, os Conselhos Escolares não foram constituídos.

Quanto à estratégia 19.6 que trata de implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, a SMED-NH, desde 2018, realiza um estudo sobre o custo anual de cada estudante da Rede Municipal. Desde a reformulação do Novo FUNDEB, a partir de 2021, o governo federal disponibiliza relatórios municipais como indicadores educacionais, dentre estes, o Indicador de Investimento por Aluno (Base de Dados FNDE/SIOPE FNDE/SIOPE).

Aspectos que precisam de maior atenção: Continuar investindo permanentemente na formação dos conselheiros dos diferentes Conselhos para qualificar o desempenho de suas funções, assim como prevê a estratégia 19.1. Avançar em relação à estratégia 19.4, que trata da constituição de Conselhos Escolares.

2.20 Meta sobre o Financiamento da Educação

META 20 - Assegurar o cumprimento do Art. 212 da CF, quanto a percentuais orçamentários aplicados em educação e dos Arts. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (mínimo 25% nas redes públicas), chegando a 30% de investimentos até o final de vigência deste Plano, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.

Sem indicador	Percentual orçamentário aplicado em educação, conforme Constituição Federal 1988, Art. 212; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Arts. 70 e 71		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
25% nas redes públicas	Dado oficial	26,88%	FNDE/SIOPE https://www.fnde.gov.br/fn_de_sistemas/siope
	Dado municipal extraoficial	-	

Dados do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, mostram o percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MED - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (mínimo de 25% para estados, DF e municípios). Em 2022, esse percentual foi de 26,88%, percentual acima da meta prevista de 25% para o período. Porém, ainda há necessidade de ampliação de previsão orçamentária para atingir a meta de chegar a 30% de investimentos até o final de vigência deste Plano, conforme prevê esta Meta.

A Meta 20 conta com dezessete estratégias, sendo que dez estão em desenvolvimento (todas com prazo e ações a serem realizadas ao longo da vigência deste PME), seis foram concluídas e uma não foi iniciada (2.17), uma vez que as escolas da Rede Municipal não contam com Conselhos Escolares. No entanto, foram propostas formações e reuniões pelas escolas, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar, assim como é indicado por esta estratégia.

A Rede Municipal efetiva sua política educacional através da qualificação permanente de seus profissionais, da aquisição e ampliação de equipamentos e materiais, da oferta de alimentação escolar equilibrada, natural e saudável conforme orientação de nutricionista responsável, sendo que tais ações contam com recursos federais, como o Salário Educação, que é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a Educação Básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. Assim como o MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que conforme o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem investir, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. E o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, cuja destinação dos investimentos é feita de acordo com o número de estudantes matriculados na Educação Básica, tendo como referência dados do Censo Escolar do ano anterior. Tais recursos estão presentes na Lei Orçamentária Anual – LOA, que define o orçamento público disponível para o próximo ano, bem como o nível de prioridade em investir na respectiva área para que o plano estratégico alcance os resultados esperados.

Aspectos que precisam de maior atenção: Mobilizar a criação dos Conselhos Escolares em todas as redes de ensino, com formação para todos os segmentos da comunidade escolar, para qualificar a gestão democrática da educação, de acordo com a estratégia 20.17.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Monitoramento do PME/NH foi elaborado a partir dos dados referentes ao ano de 2022 reunidos na Planilha de Monitoramento, obtidos de fontes oficiais como o Censo Escolar (INEP) e o Censo Demográfico (IBGE). É importante destacar a inexistência de certos dados oficiais atualizados referentes às metas estabelecidas, o que dificultou a verificação da situação das metas e a indicação de ações necessárias à sua continuidade e implementação.

Pretende-se dar continuidade ao trabalho, com a reorganização da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora. Em especial, fortalecer a participação de representantes das diferentes redes de ensino, para contemplar de maneira mais abrangente a realidade da Educação em todo o território municipal.

Divulgar o PME/NH e os respectivos relatórios de monitoramento são ações a serem desenvolvidas constantemente, que visam promover maior participação e comprometimento de todos com o acompanhamento e a efetivação das metas e estratégias e a qualificação da educação no território municipal de Novo Hamburgo.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm
- BRASIL. **PNE em Movimento**. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
- BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 41, de 25 de janeiro de 2021**. Institui a Plataforma +PNE e dispõe sobre as ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Brasília: MEC, 2021.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2022**. – Brasília, DF : Inep, 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br> Acesso em: 09 nov. 2023.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior de 2022**. Brasília: INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em 09 nov. 2023.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica de 2022**. Brasília: INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>. Acesso em 10 nov. 2023.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Painel Estatístico do Censo Escolar 2022**. Brasília: INEP, 2023. Disponível em: [Estatísticas Censo Escolar — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep](https://www.inep.gov.br/estatisticas/estatisticas-censo-escolar)
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA DO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em: <https://arquivo.ree.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/municipios/detalhe/?municipio=Novo+Hamburgo>. Acesso em 30 nov. 2023.
- NOVO HAMBURGO. **Lei nº 2.823 de 24 de junho de 2015**. Aprova e institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/n/novo-hamburgo/lei-ordinaria/2015/282/2823/lei-ordinaria-n-2823-2015-aprova-e-institui-o-plano-municipal-de-educacao-e-da-outras-providencias>
- NOVO HAMBURGO. **Decreto nº 8.522 de 23 de outubro de 2020**. Nomeia a Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME - do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.
- NOVO HAMBURGO. **Decreto nº 9.098 de 29 de janeiro de 2020**. Altera o Decreto nº 8522, de 23 de outubro de 2018, que nomeia a Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME - do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.
- NOVO HAMBURGO. **Portal de Leis do Município de Novo Hamburgo**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/5518/leis-de-novo-hamburgo>
- QEDU. **Portal QEDu**. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/4313409-novo-hamburgo>. Acesso em: 09 nov. 2023.
- RIO GRANDE DO SUL. **Portal de Leis do Estado do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/separ-legislacao>
- RIO GRANDE DO SUL. **Portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**. Controle Social / Educação. Disponível em: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:66>
- RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa / Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia/ Comissão Especial para monitorar o Plano Estadual de Educação PEE-RS. **Relatório final**. Disponível em: https://ww3.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp_m505/ComEsp_PEE/Relatorio_Comissao_Especial.pdf